

DOSO CASAS NOVAS; 161102702, PEDRO PAULO BARTOLOMEU; 161101070, PHELIPE ELMIRO VITTORASSI; 161119507, RAFAEL ANDRADE MOURA; 161101290, RAFAEL AUGUSTO POLLINI, (sub judge, Processo nº 0704399.15.2017.8.07.0016); 161108223, RAFAEL CHAVES GOMES; 161103770, RAFAEL CINTRA DE AZEVEDO; 161101297, RAFAEL DOS SANTOS COSTA; 161111940, RAFAEL ESTEVES NAVES, (sub judge, Processo nº 0707204-38.2017.8.07.0018); 161104206, RAFAEL LIMA; 161102352, RAFAEL NELSON BRAGA EIRAS; 161101619, RAFAEL PEREIRA MARTINS; 161100072, RAFAEL SANROMA COSTA, (sub judge, Processo nº 0707317-46.2017.8.07.0000); 161110437, RAFAEL SOUTO FERNANDES MARINHO; 161107492, RAFAEL TAHAN DA CONCEICAO; 161114081, RAPHAEL FELLIPE DINIZ PIMENTEL; 161113577, RAPHAEL SANTOS BARBOSA; 161102079, RAPHAEL TROMPIERI RODRIGUES, (sub judge, Processo nº 0713922-57.2017.8.07.0016); 161109953, RAUL CORREIA ARAUJO; 161102794, REGINALDO OLIVEIRA CAMPOS JUNIOR; 161101666, RICARDO GOMES ANIZIO DA SILVA; 161100904, RICARDO ZIEGLER PAES LEME; 161103134, RODRIGO ALVES MONTEIRO, (sub judge, Processo nº 0716862-92.2017.8.07.0016); 161121355, RODRIGO DA SILVA CANTUÁRIO; 161110972, RODRIGO DE PAIVA BEZERRA; 161107716, RODRIGO FELIPE GUIMARAES VASCONCELOS; 161107268, RODRIGO FERRAZ; 161101085, RODRIGO MARCELO LIMA ALVES; 161100143, RODRIGO QUEIROZ DA CRUZ, (sub judge, Processo nº 0714189-29.2017.8.07.0016); 161107566, ROGER DIEGO CAMARA; 161110405, ROGERIO MOREIRA DE CARVALHO; 161104445, ROMARIO MOREIRA DE MATOS; 161102923, RONALD GABRIEL DA CONCEICAO MENESES; 161100263, RONALDO CESAR FREIRE SANCHES; 161102896, RUI JOAQUIM MARQUES MONTEIRO DE MENESES, (sub judge, Processo nº 0702250-46.2017.8.07.0018); 161100042, SALVADOR PAULO DA SILVA JUNIOR; 161105379, SAMUEL ALVES PINHEIRO DE MACEDO; 161100951, SAULLO RICCARDO THELES; 161101555, SERGIO LUIZ ORTENZI CAMACHO; 161115954, SILVIO PATRESE DE SOUSA RIBEIRO; 161102374, SIMEAO FERNANDES DE SOUZA NETO; 161103552, STHENIO BRITO DA SILVA CARNEIRO DOS SANTOS; 161101272, TALEZ AUGUSTO FILIPOWITZ DE OLIVEIRA; 161109148, TALEZ RIBEIRO DE JESUS; 161102457, THALES AZEVEDO ARAUJO, (sub judge, Processo nº 0711342-48.2017.8.07.0018); 161100327, THALES YURY CAVALCANTE SANTOS; 161100495, THIAGO ALVES BARRETO DA COSTA; 161114918, THIAGO DE JESUS COSTA; 161101696, THIAGO MACIEL QUEIROZ; 161108666, THIAGO MARQUES DE SOUZA; 161104906, THIAGO PEIXOTO DA SILVA; 161105618, THIAGO RODRIGUES DE SOUZA, (sub judge, Processo nº 0702719-92.2017.8.07.0018); 161109320, THIAGO VITOR DOS SANTOS BATISTA; 161106344, TIAGO DA COSTA LEAL; 161100460, TIAGO MONTEIRO SOUSA; 161115997, TULIO GALVAO DE SOUZA, (sub judge, Processo nº 0716700-97.2017.8.07.0016); 161102979, TULIO HENRIQUE FERREIRA; 161100243, UALISSON SILVA DOS SANTOS; 161120187, VANDRE SERAFIM SILVANO; 161109276, VICTOR AUGUSTO VILA VERDE TITO; 161100866, VICTOR BORGES MONTEIRO; 161109452, VICTOR DANIEL CHUEKE PUREZA; 161102068, VICTOR HUGO MACIANO DE CARVALHO XAVIER; 161108054, VICTOR HUGO TAVARES DAER; 161102296, VINICIUS ALEXANDRE DOS SANTOS PINTO DE SOUSA; 161104584, VINICIUS ASSUMPCAO; 161100861, VINICIUS BORTONE RAMOS RIBEIRO; 161105221, VINICIUS LOPES RIBEIRO SILVA; 161107740, VITOR DOS ANJOS CRUZ; 161102502, VITOR PEREIRA CAPEL; 161110840, VITOR TADEU BORGES PENA, (sub judge, Processo nº 0715049-30.2017.8.07.0016); 161103188, WAGNER SILVA PEREIRA JUNIOR; 161119856, WALLACE AUGUSTO DO NASCIMENTO; 161101017, WALLACE SANTOS PINHEIRO; 161116147, WASHINGTON WALLACE RIBEIRO DOS SANTOS; 161100217, WELLINGTON JOSE FERREIRA; 161112810, WENDERSON RODRIGUES RAMOS, (sub judge, Processo nº 0719253-20.2017.8.07.0016); 161100370, WESLEY GOMES MIRANDA; 161101676, WESLEY SOARES DO VALE; 161110035, WESLEY SOUZA DE JESUS SILVA, (sub judge, Processo nº 0716649-86.2017.8.07.0016); 161108017, WESLEY SOUZA RODRIGUES, (sub judge, Processo nº 0718501-48.2017.8.07.0016); 161100190, YURI BASILIO CARDOSO; 161102694, YURI SANTIAGO BRANDAO BLANCO, (sub judge, Processo nº 0705890-57.2017.8.07.0018).

1.1.2 ALUNO-OFFICIAL PM - SEXO FEMININO (CÓDIGO 102): 161110601, ARIADNE EVANGELISTA DE LIMA REIS; 161108498, ARIANA DE CASTRO DUARTE, (sub judge, Processo nº 0714011-80.2017.8.07.0016); 161100555, ATRICIA FERNANDES LOPES DE ALENCAR; 161103284, CAROLINA DE FARIA DA CUNHA MACEDO; 161102964, CAROLINE CUNHA MAIA SILVA; 161104305, CRISTIANE MARIA DIETER, (sub judge, Processo nº 0716868-02.2017.8.07.0016); 161104255, DAYANE COSTA LEMOS; 161100852, DRIELLY RODRIGUES ALVES; 161102953, EDUARDA CRISTINA ROQUE DE ARAUJO ANDRADE; 161111721, ETIENNE SORAYA SILVA NOGUEIRA, (sub judge, Processo nº 0716137-06.2017.8.07.0016); 161115024, GABRIELLA ANDRESSA MOREIRA DIAS DE OLIVEIRA; 161102530, GISLAYNE DA COSTA RODRIGUES, (sub judge, Processo nº 0725433-52.2017.8.07.0018); 161100345, JACKELINE TERUMY IVAMOTO DE ARAUJO; 161101046, JANINE YUMI IVAMOTO; 161101729, JAQUELINE CAVALCANTI TEIXEIRA; 161102389, JORDANA BARROS SAKAYO; 161101126, JULIE ANE PEREIRA DOS SANTOS; 161104069, KADJA MACHADO SANTOS, (sub judge, Processo nº 0702040-92.2017.8.07.0018); 161109742, KAMILA BRAGA ALVES MOREIRA; 161100578, KAROLINE CASTRO MENEZES ROCHA; 161100041, LAIS ALVES COSTA MONTEIRO; 161103103, LARISSA LOPES VIANA, (sub judge, Processo nº 0723801-88.2017.8.07.0016); 161100890, LEILANE SILVA DIAS; 161100242, LIVIA ARAUJO DA FONSECA; 161102886, LUDMILA DE CASTRO SILVA; 161103221, LUMA CAVALCANTE OLIVEIRA; 161110424, MAHYARA LOPES DA SILVA ARAUJO; 161103652, MARIA JULIANA PEREIRA DE ARAUJO; 161100880, MARIANA LEMOS MOULIN, (sub judge, Processo nº 0702042-62.2017.8.07.0018); 161116546, MARIANA NATIVIDADE ORTIZ; 161121005, MARILIA GABRIELLA DO LAGO FERREIRA; 161104278, PATRICIA CAROLINE STIMAMIGLIO; 161113781, PAULA PIMENTEL GUIMARAES; 161116639, RENATA FERRARI; 161113402, SAMARA DANTAS NUNES; 161100294, TAMIRIS MANHAES ELEUTERIO; 161103785, THAYS DOS SANTOS GONCALVES; 161102019, VANESSA VIEIRA BUENO, (sub judge, Processo nº 0715048-45.2017.8.07.0016).

2 DOS CANDIDATOS NÃO RELACIONADOS

2.1 Em obediência ao que preceitua o art. 6º da Resolução CFP nº 002/2016, do Conselho Federal de Psicologia, de 21 de janeiro de 2016, estão relacionados no item anterior, com o resultado preliminar da avaliação psicológica, apenas os candidatos recomendados (ver também o subitem 14.13 do Edital Normativo).

2.2 O(s) candidato(s) convocado(s) para a fase de avaliação psicológica e não relacionados nos itens 1 e 3.1 do presente edital foi(ram) considerado(s) não recomendado(s).

3 DOS CANDIDATOS AUSENTES

3.1 Relação, em ordem alfabética, dos candidatos que não compareceram para a realização da avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo.

3.1.1 ALUNO-OFFICIAL PM - SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101): 161107150, MARCELO AUGUSTO DE ALENCAR ALMEIDA; 161112594, RENATO NOBRE BIAS; 161104806, ROBERTO DE LIMA FERREIRA, (sub judge, Processo nº 0703975-70.2017.8.07.0018).

4 DOS CANDIDATOS EM SITUAÇÕES DIVERSAS

4.1 Em obediência às decisões judiciais proferidas em caráter liminar, os candidatos a seguir relacionados, foram incluídos para a realização da etapa de avaliação psicológica: 161104822, DANIEL THOMAZ FERREIRA DE SOUSA, (sub judge, Processo nº 0712887-13.2017.8.07.0000); 161104236, FERNANDO RIBEIRO SANTANA, (sub judge, Processo nº 0711298-29.2017.8.07.0018); 161112694, LEONARDO MENDES DE MORAES REGO, (sub judge, Processo nº 0711019-43.2017.8.07.0018); 161103638, PEDRO HENRIQUE SOARES YOSHIDA, (sub judge, Processo nº 0701111-79.2017.8.07.9000); 161102457, THALES AZEVEDO ARAUJO, (sub judge, Processo nº 0711342-48.2017.8.07.0018).

5 DAS ENTREVISTAS DEVOLUTIVAS

5.1 Será assegurado ao candidato não recomendado conhecer as razões que determinaram a sua não recomendação (ver item 14.15 do Edital Normativo), bem como a possibilidade de interpor recurso.

5.2 As entrevistas devolutivas serão realizadas no dia 21 de outubro de 2017, sábado, com a distribuição dos candidatos conforme a seguir:

a) manhã (8h30 às 10h30): para os candidatos com nomes iniciando com as letras "A" a "D";

b) manhã (10h30 às 12h): para os candidatos com nomes iniciando com as letras "E" a "J";

c) tarde (14h30 às 16h): para os candidatos com nomes iniciando com as letras "K" a "P";

d) tarde (16h às 17h30): para os candidatos com nomes iniciando com as letras "R" a "W".

5.3 A ordem de atendimento será feita de acordo com a ordem de chegada dos candidatos.

5.4 As entrevistas devolutivas serão realizadas no seguinte endereço: Centro de Ensino Piaget, localizado a QI 20, Lote C - Área Especial, Guará I - Brasília/DF - CEP 71015-201.

6 DOS RECURSOS

6.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da avaliação psicológica, disporá de 10 (dez) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia 23 de outubro de 2017.

6.2 Os recursos deverão ser interpostos online, por intermédio do Ambiente do Candidato, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

6.3 Recursos enviados por qualquer outro meio diferente do indicado no subitem 6.2 acima não será aceito e será considerado não conhecido pelo IADES.

6.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e (ou) fora das especificações e prazos estabelecidos neste edital e em outros editais serão indeferidos.

6.5 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

6.6 Recurso cujo teor desrespeite a Banca Examinadora será preliminarmente indeferido.

6.7 A Banca Examinadora constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

MARCELO HELBERTH DE SOUZA

EDITAL Nº 86/DGP - PMDF, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO

CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS CAPELÃES - CHOC

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em face de erro material ocorrido, RESOLVE:

1 TORNAR NULO o Edital nº 72 DGP/PMDF, de 2 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 3 de outubro de 2017, do concurso público de admissão ao Curso de Habilitação de Oficiais Capelães (CHOC), e manter em todos os editais divulgados o nome do candidato como consta no cadastro original para o certame e em conformidade com a documentação de identidade por ele apresentada, ou seja, "JERFSON DOS SANTOS E SANTOS".

MARCELO HELBERTH DE SOUZA

EDITAL Nº 87/DGP - PMDF, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO

CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS CAPELÃES - CHOC

RESULTADO DA ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar da etapa de avaliação psicológica do concurso público de admissão ao Curso de Habilitação de Oficiais Capelães (CHOC), conforme a seguir.

1 O candidato JERFSON DOS SANTOS E SANTOS (inscrição nº162100048) compareceu para a realização da etapa de avaliação psicológica e foi considerado recomendado.

2 Tendo em vista o resultado positivo na etapa de avaliação psicológica, conforme indicado no item 1, o candidato fica dispensado do prazo recursal, tornando-se o resultado acima definitivo para esta etapa.

3 Face a aprovação na etapa de avaliação psicológica, o candidato mencionado no item 1 terá a documentação protocolada para a etapa de prova de títulos analisada pela Banca Examinadora e o resultado preliminar desta etapa divulgado oportunamente.

MARCELO HELBERTH DE SOUZA

EDITAL Nº 88/DGP - PMDF, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO

CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS CAPELÃES - CHOC

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE PROVA DE TÍTULOS

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar da etapa de prova de títulos do concurso público de admissão ao Curso de Habilitação de Oficiais Capelães (CHOC), conforme a seguir.

1 DO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE PROVA DE TÍTULOS, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo, item de avaliação "Doutorado", item de avaliação "Mestrado", item de avaliação "Pós-graduação - especialização (lato sensu)", e pontuação preliminar total na prova de títulos. 162100048, JERFSON DOS SANTOS E SANTOS, -, -, 0,75, 0,75.

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato disporá de 10 (dez) dias úteis para interpor recurso contra o resultado preliminar da etapa de prova de títulos, após a publicação deste edital no Diário Oficial do Distrito Federal.

2.2 Os recursos deverão ser interpostos online, por intermédio do Ambiente do Candidato, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

2.3 Recursos enviados por qualquer outro meio diferente do indicado no subitem 2.2 acima não será aceito e será considerado não conhecido pelo IADES.

2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e(ou) fora das especificações e prazos estabelecidos neste edital e em outros editais serão indeferidos.

2.5 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

2.6 Recurso cujo teor despreze a Banca Examinadora será preliminarmente indeferido.

2.7 A Banca Examinadora constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

MARCELO HELBERTH DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE A ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2017

Processo nº 054.002.059/2016. O Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados a SUSPENSÃO 'SINE DIE' do certame em epígrafe, para ajustes no termo de referência. Objeto: pregão eletrônico para aquisição de Aparelhos de Ecografia, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I do edital. Valor estimado de R\$ 746.074,67 (setecentos e quarenta e seis mil, setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos). Informações: (61) 3190-8054 e dsap.ss-pregoes@pm.df.gov.br ou dsap.sspregoes@gmail.com.

Em 18 de outubro de 2017.
ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA
Ordenador de Despesas

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO CBMDF X FHE-POUPEX/2017

Processo: 05300042719/2017-11. Convênio. Partes: CBMDF X FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO -FHE/POUPEX. Objeto: consiste em permitir o acesso aos produtos e serviços que serão disponibilizados pela Fundação Habitacional do Exército - FHE aos militares e pensionistas do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, de acordo com suas condições de venda na data da adesão, assim classificados: I - apólices de seguro de: a) Automóvel; b) Residência; c) Viagem; e d) Bicicleta. II - Empréstimo Simples com consignação em folha de pagamento. III - Cotas de consórcios de: a) Imóvel; b) Automóvel; c) Motocicleta; e d) Serviços. Data de Assinatura: 11/10/2017. Prazo de Vigência: 60 (sessenta) meses contados da data de assinatura. Signatários: Pelo CBMDF: Ten. Cel. QOBM/Comb. EDUARDO CUNHA MESQUITA - Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Conveniada: Gen Ex. ERON CARLOS MARQUES- Presidente da FHE/POUPEX.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 48/2017

PROCESSO SEI: 00053-00041618/2017-15. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e com o inciso IX do art. 6º, da Portaria nº 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011. RESOLVE: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 48/2017, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em favor da empresa: INOB - INSTITUTO DE OLHOS E MICROCIURGIA DE BRASÍLIA LTDA - CNPJ: 00.363.702/0001-30, referente ao credenciamento de empresa habilitada no item 20 (contratação de clínica especializada em oftalmologia, de acordo com os códigos constantes nas tabelas adotadas pelo CBMDF e suas atualizações), do Projeto Básico, Anexo VII, ao Edital de Credenciamento 01/2011, junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com dotação orçamentária de R\$ 63.800.636,00 (sessenta e três milhões, oitocentos mil seiscentos e trinta e seis reais), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0100. Rommel Nascimento - Coronel QOBM/Comb. Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira/CBMDF.

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2017

PROCESSO Nº SEI-00053-00049274/2017-92/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de conjuntos de medalha Mérito Musical "Anacleto de Medeiros" para o CBMDF. O DICOA informa a ADJUDICAÇÃO da licitação em epígrafe para o item 01 à empresa: Empório Militar Uniformes e Confecções LTDA - ME, CNPJ: 09.264.840/0001-36, com o valor total de R\$ 10.371,00; o item 02 à empresa: Wanjour Comércio de Metais, Joias e Serviços de Telecomunicações - LTDA, CNPJ: 07.260.815/0001-59, com o valor total de R\$ 2.100,00; e a HOMOLOGAÇÃO do certame, com fulcro no art. 27 do Dec. Federal nº 5.450/05, c/c o art. 33, inc. I e II, do Dec. Federal nº 7.163/2010 e com o art. 58, inc. XII e XIII, do Regimento Interno do DEALF. Inf. (61) 3901-3481. EDUARDO CUNHA MESQUITA - Diretor.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2017

PROCESSO: 052.000.108/2014. OBJETO: Aquisição do equipamento Analisador automático de DNA para atender às necessidades do Instituto de Pesquisa de DNA Forense da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante dos Anexos deste Edital, que a ele integram-se. TIPO: Menor Preço. A PREGOEIRA da Polícia Civil do Distrito Federal comunica que no Pregão Eletrônico nº 54/2017 sagrou-se vencedora do certame a empresa LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PROD P/ BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 63.067.904/0002-35, no valor total de R\$ 400.625,00 (quatrocentos mil, seiscentos e vinte e cinco reais) A ata do pregão e o termo de adjudicação podem ser visualizados no www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Em 18 de outubro de 2017.
LORELEI DE A. P.SANTOS FAUSTINO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2017

PROCESSO: 052.000.696/2017. OBJETO: Aquisição de envelopes de plástico com lacre de segurança, selos plásticos de segurança descartáveis e lacres descartáveis, para armazenamento e transporte de vestígios do Instituto de Criminalística da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 748.050,00 (setecentos e quarenta e oito mil e cinquenta reais).. Natureza de Despesa 33.90.30. Fonte 100. Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901. UASG 926015. Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias corridos. Data limite do recebimento das propostas: 08 de novembro de 2017, às 10:30h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site www.comprasnet.gov.br ou www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, no horário: das 12h às 18h30min, através de CD, o qual deverá ser fornecido pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Em 18 de outubro de 2017

JÚNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS
Pregoeira

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Partes: DETRAN-DF, ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DO DISTRITO FEDERAL - ANOREG/DF e DEZESSETE TABELIÕES DE NOTAS DO DISTRITO FEDERAL. Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017. Processo: 055.010.939/2016. Objeto: Termo de Cooperação, com objetivo de: I - atender as solicitações de comunicações de vendas de veículos (de que trata o Código de Trânsito Brasileiro, Lei 9.503/1997, art. 134), que trata da comunicação de venda junto ao órgão executivo de trânsito após a venda do veículo; II - adotar como validação dados do selo digital do TJDF, gerado para cada ato de reconhecimento de firma em documento de transferência de veículo cadastrado no DETRAN/DF. Data da assinatura: 09 de outubro de 2017 - Assinam: Silvain Barbosa Fonseca Filho, Allan Nunes Guerra, Mc Arthur Di Andrade Camargo, Goiânio Borges Teixeira, José Carvalho Freitas Sobrinho, Evaldo Feitos dos Santos, Ronaldo Ribeiro de Faria, José Eduardo Guimarães Alves, Pablo Henrique Borges, Carlúcio José dos Santos, Fabiana Perillo de Farias, Affonso Gonzaga de Carvalho, Magno Brum Fragoso, Breno de Andrade Zoehler Santa Helena, Hercules Alexandre da Costa Benício, Emival Moreira de Araújo, Geraldo Felipe de Souto Silva e Elzio Martins Costa.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

RECONHECIMENTOS DE DÍVIDA

Processo: 400.000.467/2017. Na condição de Presidente do Conselho de Administração do Fundo Antidrogas do Distrito Federal-FUNPAD/DF e do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal-CONEN/DF, com fulcro no art. 59, § único, da Lei nº 8.666/93, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe e considerando as manifestações da Assessoria Jurídico Legislativa - AJL/GAB/SEJUS, às fls. 37-44, e da Unidade de Controle Interno - UCI/GAB/SEJUS, às fls. 95-98, acerca do caso concreto, e considerando a informação de recursos constante à(s) fl(s) 297, RECONHECO A DÍVIDA no valor de R\$ 49.928,34 (quarenta e nove mil novecentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos) em favor da ONG - Salve a Si, portadora do CNPJ.: 11.208.669/0001-90, relativo a prestação de serviços de acolhimento para pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, executada de forma continuada, por demanda, na modalidade de internação, em regime de residência, com recursos do Fundo Antidrogas do Distrito Federal (FUNPAD), gerido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), para 50 vagas, no período de 01.09.2017 a 30.09.2017. Brasília-DF, 19 de outubro de 2017.

Processo: 400.000.468/2017. Na condição de Presidente do Conselho de Administração do Fundo Antidrogas do Distrito Federal-FUNPAD/DF e do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal-CONEN/DF, com fulcro no art. 59, § único, da Lei nº 8.666/93, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe e considerando as manifestações da Assessoria Jurídico Legislativa - AJL/GAB/SEJUS, às fls. 39-46, e da Unidade de Controle Interno - UCI/GAB/SEJUS, às fls. 110-113, acerca do caso concreto, e considerando a informação de recursos constante à(s) fl(s) 332, RECONHECO A DÍVIDA no valor de R\$ 49.728,36 (quarenta e nove mil setecentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos) em favor da Associação Beneficente Caverna de Adulão, portadora do CNPJ.: 09.361.939/0001-56, relativo a prestação de serviços de acolhimento para pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, executada de forma continuada, por demanda, na modalidade de internação, em regime de residência, com recursos do Fundo Antidrogas do Distrito Federal (FUNPAD), gerido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), para 50 vagas, no período de 01.09.2017 a 30.09.2017. Brasília-DF, 19 de outubro de 2017.

Processo: 400.000.469/2017. Na condição de Presidente do Conselho de Administração do Fundo Antidrogas do Distrito Federal-FUNPAD/DF e do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal-CONEN/DF, com fulcro no art. 59, § único, da Lei nº 8.666/93, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe e considerando as manifestações da Assessoria Jurídico Legislativa - AJL/GAB/SEJUS, às fls. 39-46, e da Unidade de Controle Interno - UCI/GAB/SEJUS, às fls. 109-112, acerca do caso concreto, e considerando a informação de recursos constante à(s) fl(s) 302, RECONHECO A DÍVIDA no valor de R\$ 19.733,31 (dezenove mil setecentos e trinta e três reais e um centavo) em favor da RAV - Renovando a Vida, portadora do CNPJ.: 03.637.261/0001-05, relativo a prestação de serviços de acolhimento para pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, executada de forma continuada, por demanda, na modalidade de internação, em regime de residência, com recursos do Fundo Antidrogas do Distrito Federal (FUNPAD), gerido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), para 20 vagas, no período de 01.09.2017 a 30.09.2017. Brasília-DF, 19 de outubro de 2017.

Processo: 400.000.470/2017. Na condição de Presidente do Conselho de Administração do Fundo Antidrogas do Distrito Federal-FUNPAD/DF e do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal-CONEN/DF, com fulcro no art. 59, § único, da Lei nº 8.666/93, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe e considerando as